PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2633, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 2.144.000,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$2.144.000,00, (Dois milhões, cento e quarenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.144.000,00**

Excesso de arrecadação
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1251.0002 - Pavimentação asfáltica
655-.4.90.51.00-obras e instalações 2.000.000,00
F.R.:01700-CONVÊNIO -937164/2022

Anulação de despesas
020603-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULADO
15.451.0027.1251.0002 - Pavimentação asfáltica
656-.4.90.51.00-obras e instalações 80.000,00
F.R.: 61500- Contrapartida

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0022.2018.- MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
654-3.3.50.43.00-subvenções sociais 15.000,00
F.R.: 01500

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
27.813.0028.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR
657-3.3.90.31.00-Premiações culturais/artísticas, cientificas e desportivas 39.000,00
658-3.390.36.00-Outros serviços de terceiros/física 10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso der arrecadação: **2.000.000,00**
Fontes de Recurso:1700 2.000.000,00

Anulação (-) **-144.000,00**
020301-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0021.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFAZ
585-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -49.000,00

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.1223.0001-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS
651-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES -15.000,00
F.R. Grupo:01500

029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999.0000
3869.9.99.99.99-reserva de contingência -80.000,00
F.R. Grupo: 01500
Recursos

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 27 de JUNHO de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27/06/2023 às 09:30, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 27/06/2023 às 09:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE SOUZA CRUZ**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS**, em 27/06/2023 às 10:29, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 27/06/2023 às 11:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **404644** e o código verificador **87E46AFD**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	05/07/2023 08:45
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	06/07/2023 10:23
3	REGINA JULIO PEREIRA	***.364.812-**	14/07/2023 08:38

Docto ID: 404644 v1